

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO**, MM. Juiz de Direito
da Comarca de **Paraíso do Norte**, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens dos executados **FRANCISCO PEREIRA LIMA e SONIA LOPES DE SOUZA LIMA**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 10.03.2020, às 14h00min, em que será realizado somente online (www.spencerleiloes.com.br), e só serão aceitos lances superiores a 75% do valor da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 24.03.2020, às 14h00min, presencial e on line, para venda a quem mais der, não sendo admitido preço inferior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil seguinte.

OBSERVAÇÃO: Em caso de feriado nos dias designados ou suspenso o expediente forense, o ato realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LOCAL: Átrio do Fórum local, sito a Rua Romário Martins, 40 - Paraíso do Norte/Pr.

PROCESSO: Autos de **EXECUTIVO FISCAL** nº **0001728-48.2017.8.16.0127** que **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** move contra **F. P. LIMA CALDERARIA LTDA – FRANCISCO PEREIRA LIMA e SONIA LOPES DE SOUZA LIMA**.

LEILOEIRO: **SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI**.

BENS: **(01) um veículo marca modelo GM/MONTANA SPORT**, ano/modelo 2007/2008, cor prata, chassi nº 9BGXH80G08C106082, placa A0Z 1413 e **(01) um veículo marca modelo VW/SANTANA**, ano/modelo 2001/2001, cor branca, chassi nº 9BWAC03X51P02094, placa AJW 7876.

ÔNUS: Não consta nos autos.

As comissões do leiloeiro, em caso de adjudicação será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante e em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

DEPÓSITO: Em mãos do executado.

AVALIAÇÃO: Consultar a Tabela Fipe no mês do leilão, que servirá de base para o preço do leilão..

VALOR DA AÇÃO: R\$ 32.546,69-(trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), em 10.10.2019, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam desde já **INTIMADOS**, caso não encontrados pelo Oficial de Justiça, os executados **F. P. LIMA CALDERARIA LTDA**, na pessoa de seu representante legal – **FRANCISCO PEREIRA LIMA e SONIA LOPES DE SOUZA LIMA**, para querendo liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2º, art. 22 e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 21.0112019. Eu, Paulo Roberto Wicthoff, Escrivão, que o digitei e assino digitalmente.

PAULO ROBERTO WICTHOFF
ESCRIVÃO

